CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.938, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Vereadores e servidora para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os Vereadores George Lindeski, Pedro Aduto e a servidora efetiva, Joana Igídio Furtado Barbosa, para visitar o servidor efetivo da Câmara Municipal, Nilo Gonçalves dos Santos Filho, que se encontra enternado no Hospital Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patos de Minas, dia 28/02/2019.

Parágrafo único. As despesas de locomoção e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta da Câmara Municipal, previsto em dotação específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Fevereiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/02/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da, Prefeitura em 27/02/19
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL